

## PORTARIA ICEPi Nº 033-S, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de profissional para Coordenação de Projeto de Curso.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

### CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS;

a Resolução CEE-ES Nº 5.731/2020, que em seu artigo 1º aprova o credenciamento do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, e em seu Artigo 2º aprova a oferta do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade, com 40 (quarenta) vagas anuais, pelo período de 03 (três) anos.

### RESOLVE

**Art.1º DESIGNAR** profissional para realização de atividades de coordenação da execução do projeto do curso de Especialização em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade.

NOME	CPF	LATTES
Bela Feiman Sapiertein Silva	056.691.778-51	<a href="http://lattes.cnpq.br/9433235623021522">http://lattes.cnpq.br/9433235623021522</a>

**Art.2º** A coordenação do curso está subordinada a Gerência da Escola de Saúde Pública do Espírito Santo.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de julho de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPi

**Protocolo 686261**